



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

EDUCACÃO

EDUCAÇÃO E CULTURA

Responsável: Escolástica Bonin Denardi **Matric.:** 3799

Endereço: Rua José Emídio, 601 – Centro – Iracemápolis

Funcionamento: De Segunda à Sexta Feira, das 07h00 às 17h00.

Telefone: 19 – 3456 1501/ 3456 4907/ 3456 2680/ 3456 3440

Email: educacao@iracemapolis.sp.gov.br

Tem as atribuições de:

- Dar cumprimento ao Plano Municipal de Educação;
- Elaborar, executar e avaliar os programas e atividades desenvolvidas;
- Realizar periodicamente, levantamento sobre as condições de manutenção das escolas municipais e estaduais;
- Instruir e informar processos de suas áreas;
- Executar as atividades de apoio e operacional necessárias ao desenvolvimento dos programas na área de saúde escolar;
- Implantar normas relativas à compra e ao consumo, de acordo com a determinação do setor de compras;
- Solicitar, junto ao setor competente, a contratação ou dispensa de funcionários atuantes junto ao Sistema Municipal de Ensino;
- Manter visitas periódicas às escolas, promovendo o levantamento de problemas, localizando os pontos críticos a serem equacionados;
- Operacionalizar convênios com órgãos estaduais e federais;
- Assessorar o Prefeito na política e fixação de diretrizes no campo de atividades culturais de modo a estimulá-las localmente;
- Inventariar, classificar, tomar, conservar, restaurar monumentos, obras, documentos e demais bens de valor histórico, artístico e arqueológico existentes no município;
- Promover eventos culturais, coordenar as atividades relativas à comemoração de aniversário do Município;
- Coordenar, assessorar e apoiar o Conselho Municipal de Educação;
- Planejar e controlar o fornecimento de passes escolares;
- Cuidar para que as escolas tenham condições físicas e funcionais de implantar o seu trabalho pedagógico.
- Propor ao Prefeito Municipal a admissão, exoneração, dispensa ou demissão de pessoal, bem como indicar o seu substituto eventual;
- Promover a capacitação de pessoal, visando sempre a melhoria dos métodos, sistemas e procedimentos administrativos, na sua área de atuação;
- Propor ao Departamento Pessoal a aplicação de medidas disciplinares, ou quando julgar necessário, a abertura de processo administrativo, aos servidores sob sua responsabilidade;
- Controlar a frequência do pessoal, horas extras e propor escala de férias.



Prefeitura Municipal de Iracemápolis

CNPJ: 45.786.159/0001-11

DIVISÃO DE CULTURA

Responsável: Reinaldo Angotti Azevedo **Matric.:** 3790

Endereço: Rua Duque de Caxias, 145 – Centro - Iracemápolis

Funcionamento: De Segunda à Sexta Feira, das 08h00 às 21h00 (quando em período de aulas) e das 08h00 às 17h00 em dias comuns

Telefone: 19 – 3456 1187

Email: cultura@iracemapolis.sp.gov.br

- Promove eventos culturais, tais como oficinas, shows, palestras, cursos, workshops, exposições, etc, e outras atividades com o intuito de incentivar a cultura na cidade.
- Efetiva projetos a serem desenvolvidos no Município para fomento do desenvolvimento cultural.
- Promover ações de sensibilização artística;
- Promover - através da arte - a sociabilidade, respeito às diferenças e práticas de ética e cidadania;
- Estimula as propriedades cognitivas e sensoriais do aluno;
- Apresenta à comunidade as diversas formas de expressão artístico-culturais, visando um primeiro contato com as mesmas;
- Oferece fomento artístico-cultural e formação ao público.
- Pratica ações de planejamento, desenvolvimento e apoio à política de cultura do município
- Elaborar eventos nos seguimentos da cultura e do turismo local

DIVISÃO DE ESPORTES

Responsável: José Carlos Padovan **Matric.:** 492

Endereço: Rua José Emídio, 28– Centro - Iracemápolis

Funcionamento: De Segunda a Sexta Feira, das 08h00 às 17h00

Telefone: 19 – 3456-3756

Email: cme@iracemapolis.sp.gov.br

- Assessora o Prefeito Municipal na formulação da Política e fixação de diretrizes no campo de Educação Física e desportos;
- Planeja, coordena, supervisiona e estimula as atividades desportivas e de lazer do Município;
- Articula ações desportivas e de lazer, com instituições educacionais, sociais e culturais;
- Articula os projetos para celebração de convênios ou contratos com instituições públicas ou privadas;
- Coordena os torneios e competições esportivas no Município;
- Fomenta o lazer e a recreação nos bairros e atua para a participação das camadas menos favorecidas da população.